

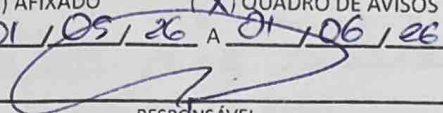


Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 111, de 01 de Junho de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 01/05/26	A 01/06/26
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio à servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva Vanessa Barbosa Andrade Oliveira, registrada sob a matrícula nº 683, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 08/06/2026 à 12/06/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 01 de Junho de 2026.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal